



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 06/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre cessão de servidora e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **LARA DA SILVA COUTO**, titular do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cedida para prestar serviços na Comarca de Carinhanha - Fórum Ministro Ademar Raimundo -, situada na Praça Deputado Henrique Brito, 296 - Centro - Carinhanha/Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.06
08:29:42 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal